

**DESPACHO SECRETARIAL nº 246/2016**

**Referente ao protocolado nº 13.033.768-6.**

1. Com fundamento no Art. 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e, com base na Informação nº 552/2016-DG/SEDS (fl. 99 do prot. nº 14.026.869-0 apenso), **reconheço o dever de pagar**, à Associação de Proteção e Amparo ao Deficiente Físico e ao Idoso Carente - APADEFIC, bem como **autorizo** a realização da despesa no valor de R\$ 304,05 (trezentos e quatro reais e cinco centavos), referente ao reajuste do Contrato nº 093/2013, cujo objeto é o atendimento especializado, em regime de acolhimento institucional.
2. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista estarem válidas e vigentes no momento do pagamento.
3. Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 05 de julho de 2016.



Fernanda Bernardi Vieira Richa  
**Secretária de Estado da Família  
e Desenvolvimento Social**